



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.730

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 278.200,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposições de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 278.200,00 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2037	Manutenção de Convênios	
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	278.200,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	278.200,00

PARA:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2037	Manutenção de Convênios	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	278.200,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	278.200,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de agosto de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
At(ó) Decreto 8730
FOI PUBLICADA(Ó) em 31/08/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)